DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Prorrogações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.828 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES.

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia os Servidores abaixo relacionados para comporem a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir mandato de dois anos a partir da data 12/09/2024, conforme segue:

DIRETOR PRESIDENTE: - LECY DE OLIVEIRA, RG n. º 27.412.980-2 da SSP-SP e CPF Nº 285.257.058-02;

DIRETOR EXECUTIVO: - CARINE MAXIMO SANCHES, RG n. º 47.440.474-2 da SSP-SP e CPF n. º 388.213.508-51;

DIRETORA DE BENEFÍCIOS: - ALINE FERNANDA CAMILO, RG n. º 44.555.991-3 da SSP-SP e CPF n. º 383.682.258-09;

Artigo 2.º - Os Membros ora nomeados no Artigo 1.º deste Decreto, perceberão para o desenvolvimento da função a título de Função Gratificada os valores definidos pelo Artigo 2.º da Lei n. º 1.758 de 08 de julho de 2013, e suas alterações.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Sales, 12 de setembro de 2024.

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3805 DE 12 SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 o(a) servidor(a) público(a) Sr.(a) **GEISIELE OLIVEIRA BASAGLIA**, inscrito(a) com a matrícula nº 001005, portador(a) do RG nº 52.695.615-X SSP-SP e CPF nº 432.889.438-24, pelo prazo de 02 **(dois)** dias a contar do dia **12/09/2024 a 13/09/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3806 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 12 de setembro de 2024 o(a) Servidor(a) Público(a) Sr.(a). **TAINARA CRISTINA DA SILVA TAQUETO,** portador(a) do RG. Nº 40.669.122-8 SSP/SP e do CPF. Nº 406.819.998-10, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 3807 DE 12 SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 o(a) servidor(a) público(a) Sr.(a) **ELIETE APARECIDA DE GODOY CALIXTO**, inscrito(a) com a matrícula nº 001028, portador(a) do RG nº 23.843.485-0 SSP-SP e CPF nº 181.568.648-08, pelo prazo de 15 **(quinze)** dias a contar do dia **09/09/2024 a 23/09/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de setembro de 2024 retroagindo a data indicada no atestado médico.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 030/24 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 163/2024**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de setembro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 16 de setembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 11 de setembro de 2024.

.....

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI-EPP

PROCESSO nº 073/2021

PREGÃO nº 024/2021

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 073/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA), EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, COM COMODATO DE INFRAESTRUTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MENSAL: R$ 1.454,19 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 17.450,28 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

ASSINATURA: 12/09/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

PROCESSO nº 0130/2021

PREGÃO nº 039/2021

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0130/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE COMBUSTIVEIS PARA A FROTA DO MUNICIPIO DE SALES/SP, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

MENSAL: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

VALOR GLOBAL: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 24/09/2024 A 24/09/2025

ASSINATURA: 11/09/2024

.....